



## ATA COMPLEMENTAR

Ato continuo ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, referente a Licitação Nº 179-2020 Tomada de Preço Nº 044-2020, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para construção de escola com 6 salas com quadra coberta e vestiário, na comunidade de Água Grande, localizada no distrito de Maria Quitéria, no município de Feira de Santana/BA**, quando a Comissão Permanente de Licitação considerou os atestados da empresa **PEDRA CONSTRUTORA LTDA INCOMPATÍVEIS** com o objeto licitado no que tange o item de relevância "Laje pré-moldada.

No dia 23 de novembro do corrente ano, fazendo uma reanálise dos atestados apresentados pela mencionada empresa foi constatado pela comissão e representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que a mesma apresentou o quantitativo mínimo exigido no edital, quanto ao item, Laje Pré-moldada. Com base no princípio da autotutela administrativa, onde há a possibilidade do Poder Público rever os próprios atos, resolve a CPL considerar a empresa **PEDRA CONSTRUTORA LTDA HABILITADA**. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 24 de novembro de 2020.

Sirleide de Oliveira Rodrigues  
**Presidente da CPL**

Silvio Claudio Oliveira da Silva  
**Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento**

Anabel Carneiro de Oliveira

Luis Rogério Rios da Silva  
**Membros da Comissão**